

PORTARIA CRP-09 N°. 020/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no Decreto 10.682/2025, de 22 de abril de 2025, da Casa Civil do Estado de Goiás, e no Decreto 2.002/25, de 28 de abril de 2025, da Prefeitura Municipal de Goiânia;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 29.04.2025;

RESOLVE:

Art.1º. -Estabelecer o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 no dia 02 maio de 2025, em período integral.

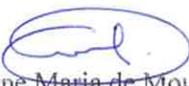
Art. 2º. -Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º. -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 29 de abril de 2025



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL